



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 04/2011

**Seleção para o Programa Fórmula Santander PROGRAMA FÓRMULA
SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO para o **Programa Fórmula Santander 2011**, conforme o disposto abaixo.

1. DO PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER UNIVERSIDADES

O Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional tem por escopo propiciar aos alunos indicados por instituições de ensino superior conveniadas, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando um período de estudos de até 06 meses em renomadas universidades do exterior.

A UFPA direcionará 03 (três) alunos para as seguintes universidades participantes do Programa, a saber:

- Universidade de Algarve;
- Universidade de Aveiro;
- Universidade de Coimbra;
- Universidade de Lisboa;
- Universidade Nova de Lisboa;
- Universidade do Porto;
- Universidade Alicante;
- Universidade Autônoma de Barcelona;
- Universidade Castilla La Mancha;
- Universidade de Oviedo;
- Universidade Politécnica de Valência;
- Universidade de Salamanca;
- Universidade de Sevilha.

2. DA OFERTA DE VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFPA, cada uma no valor total de R\$ 11.437,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais), correspondente, na data de lançamento do Programa - 10/06/2011, a € 5.000 (cinco mil Euros) a ser creditado em conta corrente em uma única parcela, a partir de Janeiro de 2012.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Dos requisitos:

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a- ser aluno matriculado em curso regular de graduação da UFPA (ver item 4);
- b- estar matriculado no período letivo 2011.2;
- c- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no período letivo 2011.2;
- d- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- e- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- f- não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA;
- g- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- h- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre), à exceção do último ano (prestes a graduar-se);
- i- apresentar certificado de conclusão de curso de língua estrangeira, conforme exigência da instituição de destino;

3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER**:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site **www.santanderuniversidades.com.br**;
- b) Histórico Escolar da UFPA;
- c) *Curriculum Lattes* documentado;
- d) Compromisso de Reconhecimento Acadêmico (Plano de Estudos) a ser desenvolvido na universidade conveniada, devidamente assinado por um professor efetivo vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na UFPA;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira, conforme exigências da instituição de destino (opcional aos que se destinam a Portugal);
- f) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;
- g) Carta de motivação assinada pelo aluno, explicando os motivos pelos quais pleiteia uma vaga no programa.

3.3 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, até o dia 30/09/2011, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar ou na Travessa Três de Maio 1573, entre as avenidas Magalhães Barata e Gentil Bittencourt.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Fórmula Santander Universidades;

4.2. Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

4.3. As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

4.4. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III – o aluno que apresentar maior idade.

4.5. O resultado será publicado no site www.ufpa.br, até o dia 15 de outubro.

4.7. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 4.4 deste edital;

4.8. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

Lançamento do edital no site www.ufpa.br – dia 15/08/2011

Inscrições – até 30 de setembro de 2011

Resultado Final – até 15 de outubro de 2011

O evento de entrega das Bolsas ocorrerá no dia **25/11**, no autódromo de Interlagos – São Paulo / SP

Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, 15 de Agosto de 2011

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais